

# **INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA: POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS E ATUAÇÃO DO CRAS DE REDENÇÃO-PA NA INSERÇÃO DO IDOSO EM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Karina Donizete Martins \*

Eldivan Ferreira dos Santos \*

Luciania Nunes Carolino \*

## **RESUMO**

No decorrer dos últimos anos, a população de pessoas idosas no território nacional têm se elevado significativamente, em função do aumento da expectativa de vida. Diversas políticas públicas sociais direcionadas à referida clientela foram elaboradas e instituídas com o intuito de favorecer a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. O referido estudo procedeu por meio da realização de uma pesquisa bibliográfica, através da reunião, análise e seleção de trabalhos que versam a respeito do assunto abordado. A pesquisa em foco se classifica como de caráter quanti-qualitativo, sendo desenvolvida através do método dedutivo. Além disso, para atender aos objetivos propostos voltados para a determinação da atuação do CRAS quanto ao atendimento e inserção do idoso aos programas de proteção social, e identificação das possíveis dificuldades encontradas no processo, foi realizado um trabalho de campo no CRAS da cidade de Redenção-PA, através da realização de entrevistas com assistentes sociais, funcionárias da referida unidade pública e distribuição de questionários, para a obtenção de dados referentes à temática abordada. Mediante, a pesquisa realizada vale mencionar que o CRAS viabiliza o acesso do idoso aos programas sociais, oferecendo também diversos serviços que favorecem a sua integração social. As principais dificuldades encontradas no processo em questão é a ausência de documentações necessárias para a inserção dessas pessoas em serviços e programas como o PAIF, BPC e benefícios eventuais.

**Palavras-chave:** Idoso. CRAS. Integração Social. Programas Sociais.

## **INTRODUÇÃO**

A realidade brasileira vigente é caracterizada pela significativa mudança no seu perfil demográfico, em decorrência do considerável aumento da expectativa de vida nacional. Pode-se afirmar que este fator se classifica como um reflexo da realidade global, onde estima-se que em meados do século XXI o quantitativo de pessoas idosas no âmbito mundial irá

---

\* Assistente Social e Pedagoga, Mestre em Educação Sociocomunitária. Professora da FESAR/ Redenção-Pa. E-mail: kamartins2000@gmail.com

\* Assistente Social, pós- graduada em Gestão de Projetos Sociais. Assistente Social no Hospital Iraci/Redenção-Pa. E-mail: eldivanfsts@hotmail.com

\* Assistente Social, pós-graduada em Gestão de Projetos Sociais. Agente de Saúde /Redenção-Pa. E-mail: luciania07@hotmail.com

transcender a porcentagem de indivíduos com idades até 14 anos (Papalia, Olds, Feldman, 2009).

No decorrer da referida etapa da vida vale ressaltar os ganhos e realizações advindos da mesma, contrapondo, gradativamente, as concepções tradicionais e estereótipos antiquados que evidenciam uma fase caracterizada apenas por dificuldades e regressões (Cool, Marchesi, Palacios e Cols, 2004).

No que diz respeito ao âmbito social, a terceira idade se apresenta como uma etapa de mudanças significativas, onde o idoso passa a se preocupar mais com o seu posicionamento diante da sociedade do que com o caráter comportamental e com princípios éticos e morais oriundos do meio social em que se encontra (Cool, Marchesi, Palacios E Cols, 2004).

Em se tratando da terceira idade, vale lembrar que é de suma relevância integração das pessoas que constituem essa faixa etária, no meio social, em decorrência da necessidade que o idoso possui, assim como qualquer outro cidadão, de se integrar socialmente. Desse modo, o estudo e análise mais aprofundada sobre o processo de envelhecimento viabiliza um novo ambiente social para os indivíduos que, mesmo inseridos dentro da sociedade, se apresentam isolados nas zonas periféricas da mesma.

Mediante a conscientização da sociedade sobre a importância de se conhecer, respeitar e amparar aqueles que se encontram nessa fase de desenvolvimento humano, e a partir das necessidades advindas da mesma, diversas políticas públicas têm sido instituídas, a fim de proporcionar ao idoso uma melhor qualidade de vida e dar mais visibilidade ao mesmo como cidadão, através da sua inserção em segmentos sociais divergentes.

No que concerne aos direitos socioassistenciais, a consolidação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), se caracteriza como a que mais instituiu dispositivos legais voltados para esse âmbito, e que inclusive também se destaca por favorecer a preservação dos direitos da pessoa idosa. Nesse enfoque, a Lei nº 8.742, conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), foi criada com a finalidade de garantir as ações preventivas, de seguridade e inclusão dos indivíduos que se apresentam em condições de vulnerabilidade social, a partir dos direitos socioassistenciais direcionados às referidas ações, tendo como algumas finalidades promover e/ou manter a autonomia do idoso, as interações sociofamiliares e o apoio à integração desse indivíduo na sociedade (Ferreira, 2000).

Nessa perspectiva, a assistência social na esfera nacional deve seguir todas diretrizes previstas no Estatuto do Idoso e demais dispositivos legais. Na esfera social, as organizações públicas são responsáveis por instigar a elaboração de medidas que favoreçam a melhoria do atendimento ao idoso, como a criação de centros de conveniência com recintos direcionados,

programas de assistência domiciliar, bem como serviços de abrigamento dos mesmos, que se caracteriza como o foco prioritário das políticas inerentes à proteção social especial, que amparam os indivíduos que se encontram em situações sociais e pessoais de risco (Papalia, Olds, Feldman, 2009).

Sob este prisma, é importante destacar que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído e definido com a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), foi responsável pela implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em toda a extensão nacional, podendo ser definidos como entidades públicas encarregadas de administrar e realizar serviços socioassistenciais, que oferecem uma rede de proteção social básica àqueles que se encontram em condições vulneráveis, se caracterizando como uma porta de acesso da pessoa idosa aos mais diversos programas protetivos (BRASIL, 2004).

Vale mencionar que o presente estudo foi desenvolvido mediante a necessidade de se desenvolver um trabalho de pesquisa que evidenciasse tais políticas públicas destinadas ao idoso, e esclarecesse a respeito do acesso aos programas sociais direcionados ao referido público-alvo, por meio do CRAS. Desse modo, este trabalho propõe como principais objetivos, evidenciar a atuação do CRAS na inserção desses indivíduos em programas de proteção social, apontando as possíveis dificuldades encontradas durante esse processo, visando assim, contribuir tanto para o âmbito acadêmico e quanto para a sociedade como um todo.

O referido estudo utilizou o método dedutivo para consolidar a pesquisa em foco, sendo um trabalho inerente a um campo previamente percorrido por diversos autores, com o intuito de se obter maior embasamento para a realização do mesmo, onde fundamentou-se em pressupostos teóricos de estudos que versam a respeito da temática abordada, obtidos através de um levantamento bibliográfico. Para a efetivação do mesmo, utilizou-se um mecanismo sistematizado para os processos de busca, analisando, reunindo e selecionando pesquisas correlacionadas.

Além disso, propôs-se a realização de um trabalho de campo, de caráter quanti-qualitativo, por meio de uma pesquisa descritiva, que visa analisar, registrar e ordenar os dados obtidos, com o intuito de descobrir a origem, características associadas, fundamento e consequências que envolvem um público ou acontecimentos específicos, bem como determinar possíveis ligações entre variáveis, de modo que esse tipo de pesquisa também intensifica o quantitativo de informações acerca do respectivo assunto. É importante

mencionar também que a mesma se desenvolve através de procedimentos técnicos padronizados para a aquisição dos resultados.

A pesquisa prosseguiu com coleta de dados provenientes da análise do acervo bibliográfico disponibilizado pelo CRAS, de consultas ao Censo SUAS do CRAS na cidade de Redenção-PA, observação participante durante as atividades desenvolvidas *in loco*, distribuição de questionários e entrevistas realizadas com a coordenadora geral do referido centro e com outra assistente social, também funcionária desta unidade, com a finalidade de atender aos objetivos propostos de maneira integral.

## **UM BREVE RELATO SOBRE OS ASPECTOS SOCIAIS DO IDOSO NA ESFERA NACIONAL**

As transformações demográficas no âmbito nacional têm sido alvo de diversos estudos e discussões, tendo em vista se tratar de um fator que vem surpreendendo cada vez mais a população brasileira. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (2000), em 2025, o Brasil ocupará a sexta posição no *ranking* dos países com o maior quantitativo de pessoas idosas no cenário mundial, com cerca de 32 milhões de indivíduos na terceira idade.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o número de idosos no âmbito nacional teve um acréscimo de 55% em 10 anos, e chegou a dobrar nos últimos 20 anos. Mediante suas estimativas, em 2060, cerca de 58,4 milhões de pessoas em todo o território brasileiro apresentarão idades equivalentes ou superior a 65 anos, sendo que a expectativa de vida se elevará para 81 anos, e as pessoas idosas do sexo feminino continuarão a mostrar maior longevidade.

Mediante essas estimativas, vale mencionar que vários segmentos estão sendo reavaliados e reestabelecidos para melhor atenderem a referida clientela, uma vez que com as modificações no perfil demográfico brasileiro, devido à elevação do índice de longevidade no Brasil, as pessoas idosas, assim como suas necessidades emergentes, obtiveram maior visibilidade diante da sociedade política e civil.

No cenário brasileiro, assim como em diversos países capitalistas, a indiferença e segregação social aos indivíduos que pertencem à terceira idade podiam ser frequentemente observadas, uma vez que uma porção significativa dessa clientela não constitui a denominada população econômica ativa, tendo em vista que muitos já não atuam mais diretamente no sistema produtivo.

O processo de envelhecimento transcende os aspectos biológicos, também estando associado a uma gama de fatores sócio-históricos que se caracterizam como variáveis que interferem diretamente no desenvolvimento desse processo, uma vez que as condições inerentes à qualidade de vida desse público dependem das preocupações, interesses e prioridades de uma determinada sociedade. Inclusive, vale frisar que esta irá estabelecer a posição em que os mesmos poderão se encontrar enquanto indivíduos produtivos.

Segundo os pressupostos de Beauvoir,

[...] a velhice, como todas as situações humanas, tem uma dimensão existencial: modifica a relação com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: na sua velhice, como em qualquer idade, um estatuto lhe é imposto pela sociedade a qual pertence. (BEAUVOIR, 1990, p.15)

É indiscutível que o aumento do contingente da população idosa do país, tem se efetivado de modo acelerado, apesar de se observar que as reações inerentes a esse fato não tenha sido potencialmente compatível com tal acontecimento, mesmo perante os sinais sutis e ineficazes advindos da própria pessoa idosa (Oliveira, 1999).

Os segmentos brasileiros ainda não encontraram uma solução eficiente para atender às necessidades dessa clientela, sendo que esta se apresenta como uma situação decorrente da baixa preocupação atribuída a esse grupo etário.

Desse modo, pode-se afirmar que apesar do meio científico evoluir significativamente no que se refere ao desenvolvimento e aprimoramento de recursos e mecanismos capazes de favorecer a longevidade e qualidade de vida, através da disponibilização de ferramentas tecnológicas, de previdência e proteção social, a própria sociedade como um todo inibe a participação dos indivíduos da terceira idade nos processos de produção, autonomia e inclusão social. É importante citar que os valores relativos à concepção que uma determinada sociedade expressa a respeito da terceira idade serão responsáveis por influenciar as práticas que poderão viabilizar a efetivação dos processos de inclusão e proteção social do idoso, assim como no se refere ao nível de interação a ser mantida com o mesmo (Oliveira, 2007).

O desenvolvimento de um sistema desorganizado acarreta entraves sociais consideráveis e interfere potencialmente nos processos políticos e socioeconômicos de um país. É nessa realidade que se encontram as questões associadas ao envelhecimento no contexto brasileiro, sendo que a conceituação do referido termo se torna um desafio em meio à desintegração de padrões, ainda existindo indivíduos que utilizam tal palavra de maneira pejorativa, correlacionando-a com definições obsoletas, ausência de atividade,

hipossuficiência, e conseqüentemente, com o estado de improdutividade. Por outro lado, vale ressaltar que essa concepção deturpada atribuída ao termo “envelhecimento” está sendo gradativamente substituída por uma perspectiva mais abrangente, onde diversos aspectos são avaliados de maneira mais adequada.

Em relação ao âmbito social, tal evolução se consolida por meio do cumprimento das diretrizes inerentes às políticas públicas que favorecem a faixa etária aludida, bem como mediante a inserção dessas pessoas em projetos sociais que lhes oferece um meio de interação social, participação em atividades (que se caracterizam como maneiras eficazes de preencher o seu tempo livre), desenvolvimento de ações nas comunidades, atendimento ao idoso por meio dos mais diversos serviços socioassistenciais que sempre trabalham e preconizam acerca da influência que a instituição familiar possui sobre esse indivíduo, sendo um princípio exercido e defendido principalmente pelos programas de proteção básica, tendo em vista se tratar da unidade basilar da sociedade.

Os grupos familiares devem se manter atentos quanto à desvalorização involuntária da pessoa idosa, para que de modo simultâneo à viabilização e fornecimento de recursos para subsistência, cuidados e segurança da mesma, não esteja negligenciando e impondo-lhe um estado de indivíduo inapto e sem quaisquer competências.

Ao se tornar consciente do seu espaço na esfera social, a pessoa idosa sintetiza uma nova imagem de si mesmo, se conceituando como alguém ativo, útil e competente para contribuir com o cenário social em que se encontra inserido.

Refletir a respeito do envelhecimento ativo, onde o contingente de idosos que possuem autonomia para expressarem suas decisões, críticas e ideologias aumentam continuamente, intensifica a ideia de uma sociedade democrática e que valoriza a coletividade. Segundo Oliveira (2002), a clientela em evidência necessita dessa integração com o meio social, uma vez que não é a faixa etária que estabelece as condições ou viabiliza as oportunidades de se manter integrado à sociedade, sendo que este fato pode ser confirmado pelos preceitos de Scortegagna e Oliveira (2012, p.13), onde relatam que “o idoso quer ver-se integrado, não sendo lembrado apenas quando é conveniente durante campanhas eleitoreiras ou pela família quando precisa que este desempenhe alguma atividade”.

Muitos estudos revelam que essa autonomia na terceira idade está associada com alguns fatores como aquisição de conhecimento, incentivo, análise e poder de decisão, incluindo o desejo de praticar essa independência, uma vez que esta necessita do “exercer” a proatividade, além de depender de aspectos positivos oriundos das suas respectivas condições de vida e autossuficiência financeira.

É essencial que se evidencie a relevância do idoso para a sociedade, bem como suas atribuições sociais realizadas no decorrer da sua vida como também na fase cronológica a qual pertence, a fim de se extinguir ou, no mínimo, reduzir os elementos negativos decorrentes dessa etapa do desenvolvimento humano. As funções atribuídas a esse público, no decorrer dos anos, foram estabelecidas por meio de ações decorrentes da cultura e do enredo histórico em que se encontra, onde a formação social das gerações se consolida por meio da instituição de aspectos éticos e morais, bem como das expectativas de comportamento atribuídas para cada uma em específico, nas mais diversas fases da história (Ferrigno, 2006).

Silva afirma:

O estatuto da velhice é imposto ao ser humano pela sociedade à qual pertence, sendo influenciado pelos valores culturais, sociais, econômicos e psicológicos de uma sociedade que determina o papel e o “status” que o velho terá. (SILVA, 2003, p.96)

Este mesmo autor afirma que processo de urbanização intensificou as disparidades existentes na esfera social relacionadas a conceitos pejorativos e estigmas, revelando que os valores adquiridos ao longo da vida não estão mais sendo assimilados por pessoas que possuem menos idade (Silva, 2003).

Para inibir as definições preconceituosas referentes à terceira idade, além da síntese e formação de uma cultura com valores mais contemporâneos, é fundamental que a pessoa idosa assuma e admita as circunstâncias nas quais se encontra como sujeito constituinte dessa faixa etária, tendo em vista que o preconceito existente entre eles mesmos se caracteriza como um fator ainda mais agravante comparado ao cometido por pessoas de gerações mais jovens.

É possível observar que, como consequência da conscientização de que o idoso ainda pode ser dotado de capacidades físicas e intelectuais, e também habilitados para desenvolverem novas funções sociais, as concepções a respeito desse indivíduo passa a sofrer diversas mudanças, onde as definições pejorativas concernetes à visão de uma pessoa inapta, desqualificada e sem utilidades, é sobreposta pela imagem de um relevante agente social.

Quanto a esses preceitos, Camarano (2004, p.257-258) afirma que, de maneira gradual, “a visão de idosos como um subgrupo populacional vulnerável e dependente foi sendo substituída pela de um segmento populacional ativo e atuante que deve ser incorporado na busca do bem-estar de toda a sociedade”.

Mediante a referida afirmativa, a pessoa idosa procura meios para transpor os obstáculos encontrados, cotidianamente, no decorrer da sua trajetória, potencializados nessa

etapa da vida. É através das angústias e decepções do sujeito marginalizado socialmente, que a vontade á vida de ser integrado se converte em uma força motriz capaz de transformá-lo em um agente social.

Scortegagna e Oliveira preconizam que

O idoso, ao se organizar e procurar transformar a realidade em que se encontra, tem possibilidades de agir e consolida-se como um novo ator social, que se predispõe a lutar por direitos básicos, os quais por vezes não são respeitados. Este novo ator social se estrutura numa sociedade que aos poucos começa a perceber a influência do contingente idoso, tanto na organização quanto nos aspectos políticos. (SCORTEGAGNA & OLIVEIRA, 2012, p.13)

Ao transcenderem o limiar do preconceito e reconhecerem a importância de se determinar sua individualidade, a clientela em evidência, passa a instituir o seu ambiente social, visando seu reconhecimento pelo que realizaram ao longo da sua vida e do que ainda podem desempenhar em função da sua experiência. O modo mais eficiente de se estabelecer a própria identidade, em qualquer fase do desenvolvimento humano, é sempre firmá-la sobre o eixo da realidade (Steglich, 1992).

Quando o referido público se percebe como uma peça capaz de viabilizar um processo de transformações em cadeia, e possui capacidade para agir a favor de suas garantias legais, todo o cenário social do idoso se apresenta como palco de intensas modificações.

## **CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AO IDOSO E ATRIBUIÇÕES DO CRAS**

Os direitos sociais atribuídos a todos os âmbitos que constituem o cidadão como um todo são estabelecidos pelos fundamentos da igualdade, sendo que as políticas inerentes as referidas garantias legais têm se expandido significativamente na última década. Vale frisar que as primeiras garantias direcionadas à pessoa idosa, dispostas na Constituição, foram instituídas em meados da década de 1930, apresentadas como direitos inerentes ao âmbito trabalhista e previdenciário.

No decorrer dos anos, uma infinidade de discussões polêmicas foram suscitadas em decorrência de uma legislação ineficiente relativos aos direitos do idoso, provocando o surgimento de organizações e movimentos que visavam reivindicar a efetivação de garantias que atendessem às necessidades daqueles que se encontram na terceira idade.



Somente com o surgimento da Constituição de 1988, que as políticas protetivas são designadas a essa clientela, e começam a ser efetivadas de fato, se tornando uma referência no que tange aos direitos socioassistenciais de um modo geral, passando a estabelecer uma nova institucionalidade de proteção, onde dispõe em seu artigo 203:

Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (CF/88, art. 203).

Com a criação da Lei nº 8.742, instituída em 7 de dezembro de 1993, também denominada LOAS, passa a regulamentar as políticas públicas inerentes ao âmbito socioassistenciais, atribuindo-lhe características que as afastaram das concepções e ações “assistencialistas”. Além disso, a referida lei preconiza a respeito da sistematização e administração da assistência social, e sua efetivação pode ser caracterizada como o ponto de partida, no que diz respeito à introdução dos direitos aludidos dentro da esfera nacional.

A lei supracitada também se apresenta como uma política de Previdência direcionada à ampliação da cidadania dos segmentos mais instáveis da sociedade, estabelece, preconiza que as PNAS são de responsabilidade do Estado, e estabelece a administração da Assistência Social pelos entes federativos e de maneira participativa, sustentado pelos princípios da democracia e direitos de cidadania. Este dispositivo legal define em seu artigo 1º que

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS, 1993, art. 1º).

A referida política efetivou a gênese do SUAS, caracterizado como um sistema não-contributivo, que representa uma evolução das políticas sociais. O mesmo possui como principais atribuições a administração de assuntos inerentes ao cenário socioassistencial, mais especificamente, do segmento da proteção social e o reordenamento dessas ações protetivas, fundamentado no estabelecimento da família como unidade social basilar intergeracional,

responsabilização do Estado nas ações de assistência social, agregação às políticas socioeconômicas e organização das mesmas.

Sob a ótica do SUAS, a PNAS evidencia o ramo da informação, vigilância e avaliação na esfera das políticas sociais, destacando que os avanços inerentes aos recursos tecnológicos no âmbito da informação, bem como a extensão das mais diversas formas de comunicação, representam mecanismos estratégicos de suma significância para o cenário político, uma vez que estabelecem uma melhoria na organização e efetivação das políticas públicas.

Em relação à busca por garantias decorrentes do estabelecimento de direitos socioassistenciais destinados aos idosos, foi criada a Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo decreto 1.948/96, apresentando os mecanismos de implementação das diretrizes dispostas na Lei nº 8.842/94 e instituindo as atribuições dos órgãos governamentais e instituições públicas no processo aludido.

O artigo 1º do referido dispositivo legal traz como objetivos: “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Preconiza também que a pessoa idosa deve ser o protagonista das mudanças a serem consolidadas através da política em foco, e não deve ser, em hipótese alguma, alvo de qualquer tipo de preconceito.

A criação do Estatuto do Idoso, sancionado através da Lei nº 10.741/2003, cujas normas estabelecidas se classificam como de caráter público, foi criado com o objetivo de tutelar de maneira particular os direitos desses cidadãos, instituindo metodologias protetivas aos referidos indivíduos, concedendo prioridade jurídica aos mesmos em decorrência de suas condições naturais de o estatuto em evidência institui que é de integral responsabilidade da sociedade, das instâncias governamentais e do grupo familiar, garantir de maneira prioritária a consolidação dos seus direitos como cidadão.

Em se tratando das garantias de proteção integral aos indivíduos que constituem a terceira idade, o Estatuto do Idoso dispõe em seu artigo 2º:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003, art. 2º).

Com o intuito de garantir esses direitos, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República promove a execução de projetos cruciais para a propagação dos preceitos dispostos no Estatuto do Idoso e na implantação de ações vinculados com instâncias

estatais e municipais. Esse estatuto, também preconiza a respeito do processo de integração das pessoas idosas, de maneira relevante, sendo importante destacar que os conselhos que defendem os interesses dessa população, que seguem as diretrizes instituídas na Lei nº 8.842/94, têm como principais finalidades, decidir sobre políticas públicas, monitorar o atendimento a essa clientela, bem como se preocupar com o exercício das ações pertinentes aos direitos dos idosos.

Em se tratando dos referidos serviços de proteção social básica, vale ressaltar que o SUAS preconiza acerca da implantação dos CRAS, em toda extensão nacional, sendo responsáveis por sistematizar uma rede de serviços concernentes a esse nível de proteção, e amparando aqueles que estão inseridos em circunstâncias de risco e se apresentam vulneráveis no âmbito pessoal e social. Segundo a PNAS, o CRAS pode ser definida como uma entidade pública que possui como principal objetivo trabalhar com indivíduos e grupos familiares no cenário comunitário, com o intuito de orientar e favorecer a intensificação das relações inter-familiares e com a sociedade como um todo. No que concerne à sua relevância para o meio social, vale mencionar que

A inserção de um CRAS na comunidade e nas histórias das famílias possibilita uma intervenção, pois assim seria possível compartilhar as relações familiares, conhecer as dificuldades enfrentadas por elas no cotidiano e promover atividades de reflexão que proporcionam bem-estar, apoio emocional e instrumental e melhoria da qualidade de vida do bairro (BIF, 2010, p. 07).

É importante mencionar que o CRAS tem a função de apresentar e viabilizar o acesso do idoso ao Programa de Atenção Integral a Famílias (PAIF), que tem como principais objetivos o conhecimento a cerca das condições em que as famílias se encontram para a determinação de medidas interventivas a serem implantadas, a intensificação dos serviços assistenciais, bem como evidenciar a importância das singularidades encontradas nos mais diversos setores de cada grupo familiar, intensificando o vínculo dentro e fora dos referidos grupos, a fim de potencializar a valorização dos mesmos como unidades de referência. (BRASIL, 2006)

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem se empenhado na elaboração e implantação de políticas públicas sociais, assumindo um posto de destaque no âmbito assistencial, efetivando uma rede de serviços que visam atender e assegurar os direitos de todos os cidadãos brasileiros, essencialmente àqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade. Dessa forma, o surgimento do Cadastro Único

para Programas Sociais do Governo (Cadastro Único) tem como atribuições a identificação do público que se enquadra nessas situações, bem como mostrar suas respectivas necessidades. Este cadastro transcende a descrição de um simples banco de dados, sendo importante frisar que o mesmo viabiliza o acesso dessas pessoas às políticas públicas que visam promover a melhoria de vida desses indivíduos, além de minimizar as desigualdades sociais.

O Programa Nacional de Assistência Social também é constituído pelo Benefício de Prestação Continuada, que se encontra integrado às políticas públicas voltadas para esse segmento, que possuem como principais objetivos favorecer o combate à pobreza, assegurar o direito de proteção social, fornecer medidas que promovam melhorias no atendimento às pessoas que se encontram em circunstâncias de risco, além de garantir a extensão desses direitos a todos os cidadãos (Oliveira, 2010).

O Benefício de Prestação Continuada está disposto no artigo 20 da LOAS e se conceitua como um dos principais direitos socioassistenciais, também previsto no artigo 203, inciso V da Constituição Federal vigente, onde consiste no pagamento mensal de uma salário-mínimo a indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos e pessoas portadoras de deficiências que as incapacitam de serem independentes e de executarem atividades laborais, que consigam atestar a ausência de recursos ou quaisquer maneiras de prover sua subsistência e de familiares que estabeleçam sua manutenção.

O BPC se caracteriza como um benefício intransferível, tendo em vista que aquele que desfruta desse amparo social, recebe essa quantia mensal, exclusivamente para que esta venha suprir as necessidades do beneficiário. Além disso, este pode ser definido como uma garantia individual, mas que possui relevância para a coletividade social.

Em se tratando dos programas sociais direcionados à pessoa idosa, observa-se que apesar de estarem se propagando e disseminando cada vez mais no território nacional, ainda faz-se necessária a conscientização da sociedade, de maneira integral, bem como dos órgãos e do poder público quanto aos entraves oriundos da terceira idade, tendo em vista que estes obstáculos se encontram vinculados a outros problemas sociais e que não se estabelece como principal alvo de preocupações para a maioria dos indivíduos.

Entretanto, é importante destacar que a partir das iniciativas que favorecem a efetivação dos direitos direcionados ao idoso, pode-se notar que essa clientela está sendo integrada, gradativamente, ao contexto social, além de estarem recebendo um melhor atendimento pelos serviços sociais destinados à pessoa idosa.

## **CARACTERÍSTICAS E ATUAÇÃO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA NA INSERÇÃO DO IDOSO NOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

A implantação do CRAS no município de Redenção, em parceria com o Governo Federal se efetivou em agosto de 2007, com o intuito de atender até 5 mil grupos familiares referenciados, que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade no âmbito social. As atividades desenvolvidas na unidade pública aludida, são financiadas pelo Governo Federal, no entanto, o espaço físico e os recursos humanos disponibilizados pelo CRAS são de responsabilidade da esfera municipal.

O referido CRAS funciona cinco dias por semana, de segunda a sexta-feira, durante 8 horas por dia. Em se tratando da sua estrutura física do referido CRAS, este apresenta um amplo espaço para realização das atividades oferecidas, dispondo de 12 salas para os indivíduos atendidos pelo centro em evidência, uma sala exclusiva para a administração, equipe técnica e coordenação do CRAS, além de um ambiente externo disponibilizado para as atividades de convívio.

Em relação aos serviços e atividades desenvolvidas pertinentes ao PAIF, o CRAS promove a recepção e o acolhimento de indivíduos e grupos familiares, realizando, posteriormente, o acompanhamento prioritário ao idoso e pessoas com deficiência física beneficiados pelo BPC, às famílias atendidas com benefícios eventuais, atendimento particularizado em casos específicos, desenvolvimento de oficinas com famílias, atendimento domiciliar, deslocamento de uma equipe para atender e oferecer os referidos serviços em áreas distantes do CRAS, promoção de palestras instrutivas, campanhas e eventos que envolvem a comunidade, Viabilização do acesso ao BPC, encaminhamento dos atendidos para outras políticas públicas, para obtenção de benefícios eventuais, inserção de famílias no Cadastro Único, e acompanhamento das pessoas encaminhadas.

Os profissionais que prestam serviços na referida unidade pública se organizam para realizar o deslocamento às comunidades, sendo que existe uma equipe exclusiva para o atendimento no espaço físico do CRAS e outro grupo volante de profissionais que oferecem esses serviços à população que se encontra em áreas isoladas e territórios mais afastados do CRAS, sendo importante frisar que essas equipes volantes efetuam esses atendimentos, no mínimo, 4 vezes por semana, onde visitam 6 comunidades em áreas rurais e urbanas.

Os tipos de atendimentos realizados pela referida equipe incluem: atendimento particularizado de famílias ou indivíduos, em atividade coletiva de caráter continuado e não-

continuado, cadastramento e atualização do Cadastro Único, concessão de benefícios eventuais e promoção de ações para obtenção de Documentação Pessoal. No mês de agosto, um total de 60 famílias receberam acompanhamento sistemático pelo PAIF, nessas comunidades atendidas pelos grupos de profissionais.

Os benefícios eventuais concedidos pelo centro de referência do município de Redenção-PA, equivalem aos auxílios relacionados à segurança alimentar. Esse CRAS também possui uma rede para oferta de Serviços de Proteção Social Básica, disponibilizando alguns serviços de conveniência para pessoas idosas, programas e projetos de capacitação, inclusão produtiva e digital.

Dentre as principais medidas estratégicas utilizadas para a realização da busca ativa pelas equipes do CRAS, vale citar as visitas domiciliares, deslocamento da equipe de referência para o conhecimento do território, realização de contatos com atores sociais locais (líderes comunitários e associações de bairro), campanhas de divulgação e disponibilização de panfletos.

Afirma ainda que as Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, bem como os programas ou projetos de inclusão digital, recebem usuários encaminhados pelo CRAS em evidência, mas também os orienta e encaminha para este centro de referência, efetuando também o acompanhamento desses indivíduos, o compartilhamento de informações, e desenvolvimento de atividades em parceria.

De acordo com o Censo SUAS 2013 do CRAS em questão, realizado no mês de agosto, no que diz respeito aos serviços oferecidos às pessoas idosa, o quantitativo total de 78 de indivíduos atendidos pelo CRAS é organizado em três grupos diferentes, sendo que 40 (51,28%) desses idosos são beneficiários do BPC, e 3 (7,5%) deles apresentam deficiência. Esses grupos de pessoas participam das atividades desenvolvidas no CRAS, 5 dias por semana, durante 2 horas diárias, onde também pode-se observar a participação dos familiares dessa clientela em algumas dessas atividades e eventos promovidos por esse centro de referência.

Mediante as entrevistas realizadas com a coordenadora geral do CRAS em Redenção-PA, e com outra assistente social que também trabalha na referida unidade pública, no mês de julho de 2014, pôde-se obter diversas informações de suma importância acerca do atendimento da pessoa idosa e inserção da mesma em programas de proteção social. Quando questionada acerca dos entraves encontrados no CRAS na inserção do idoso no PAIF e em programas que fornecem benefícios de inclusão social, a coordenadora geral afirma que, a maior dificuldade encontrada é a ausência de toda a documentação necessária para introduzi-

lo nesses programas, uma vez que os encaminhamentos e agendamentos necessários podem ser facilmente efetivados pelos funcionários do centro de referência.

Outro fator abordado pela entrevistada, diz respeito à falta de informação dessas pessoas a respeito das atribuições e ações do PAIF, tendo em vista se tratar de um programa social efetivado recentemente, bem como a falta de informatização desses serviços para a obtenção de um serviço de melhor qualidade de maneira ágil e eficiente. Em decorrência disso, o CRAS tem promovido a divulgação dos programas veiculados ao governo, por meio de panfletos, mídia (rádio e televisão), jornal, escrito, folders e anúncios em carros de som.

Para a outra assistente social, coordenadora do BPC e BPC na escola, as dificuldades encontradas pelas pessoas atendidas diz respeito ao deslocamento ao CRAS, mediante a ausência de transportes coletivos no município em questão.

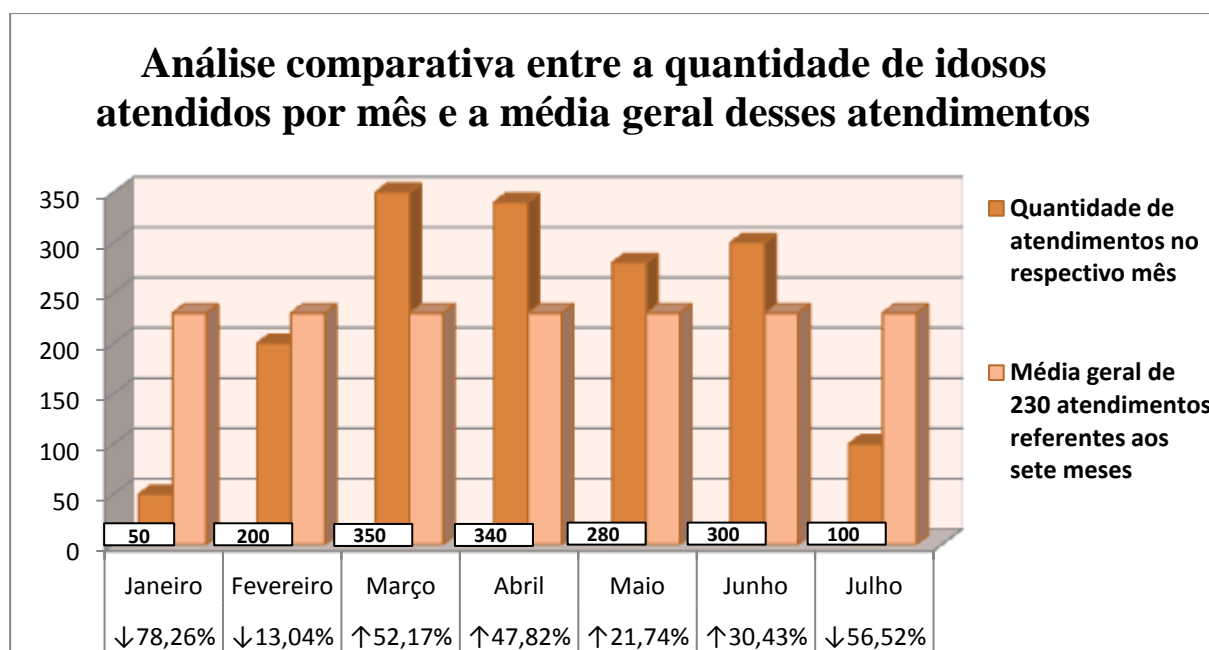
De acordo com os relatos das entrevistadas, os programas disponibilizados nessa unidade, direcionados à pessoa idosa, são representados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), PAIF, benefícios eventuais, além de viabilizar a inclusão desses indivíduos no Cadastro Único e promover encaminhamentos para o INSS. No que concerne às atividades disponibilizadas pelo CRAS, vale mencionar o atendimento com psicólogos e fisioterapeutas, responsáveis pelo acompanhamento dos idosos durante as sessões de hidroginástica, bem como o atendimento do passe livre oferecidos a esses indivíduos, atividades lúdicas desenvolvidas em sala de aula, oficinas de artesanato, reuniões para fortalecimentos de vínculo, atividades envolvendo danças de salão, jogos de tabuleiro (xadrez e dama), dominó, baralho, promoção de eventos nas datas comemorativas e festivas.

Segundo a coordenadora geral, o espaço físico do CRAS se classifica como de ótima qualidade para o atendimento das pessoas idosas, e afirma que mesmo aqueles que todos os funcionários da unidade são devidamente capacitados para acolher essas pessoas, mesmo aqueles que não possuem ensino superior.

No que se refere aos serviços descentralizados e aos trabalhos articulados com a sociedade civil, as duas entrevistadas afirmaram que o principal entrave encontrado para a realização desses serviços é quantidade insuficiente de funcionários para atender a demanda de pessoas. Apesar disso, relatam que a efetivação dessas ações também trazem diversos resultados positivos, onde, geralmente, são representadas pela promoção de palestras sobre a importância da atuação do CRAS para as comunidades, esclarecimentos acerca dos direitos sócio-assistenciais, além daquelas efetuadas por acadêmicos e profissionais da área da saúde em parceria com instituições.

A partir dos resultados obtidos por meio da distribuição de questionários, diversos dados concernentes ao atendimento das pessoas idosas no CRAS puderam ser quantificados, com o intuito de viabilizar o conhecimento acerca dos serviços prestados nessa unidade pública.

Segundo as assistentes sociais entrevistadas, em média 230 pessoas idosas no respectivo CRAS, sendo que a quantidade de homens e mulheres atendidos se apresenta de maneira equilibrada, sendo que 51% dessas pessoas são do gênero feminino e 49% são do sexo masculino.

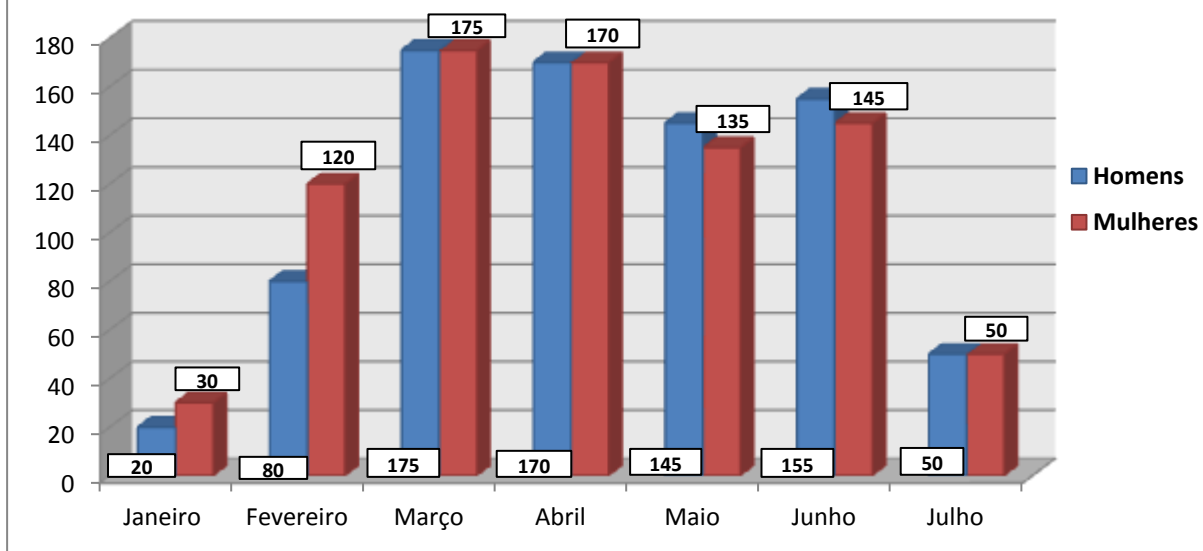


**Gráfico 1** – Análise Comparativa entre a quantidade de idosos atendidos por mês e a média geral desses atendimentos no CRAS da cidade de Redenção-PA (Fonte Própria, 2014).

De maneira mais precisa, no 1º trimestre desse ano de 2014, do total de 50 idosos atendidas no mês de janeiro, 30 (60%) eram mulheres que se encontram entre 60 e 65 anos, e 20 (40%) eram homens com idades entre 60 e 80 anos. No mês de fevereiro, esse número quadruplicou, sendo que de um quantitativo de 200 pessoas idosas, 120 (60%) pertenciam ao gênero feminino, com idades de 65 a 80 anos, e 80 (40%) do masculino, pertencentes à faixa etária de 65 a 75 anos. No mês de março, o total de idosos aumentou em 75%, sendo que dos 350 atendidos, o valor concernentes às mulheres e homens atendidos foi de 50% cada, entre 65 e 75 anos, considerando a idade de ambos os gêneros. As referidas informações podem ser observadas nos gráficos a seguir.

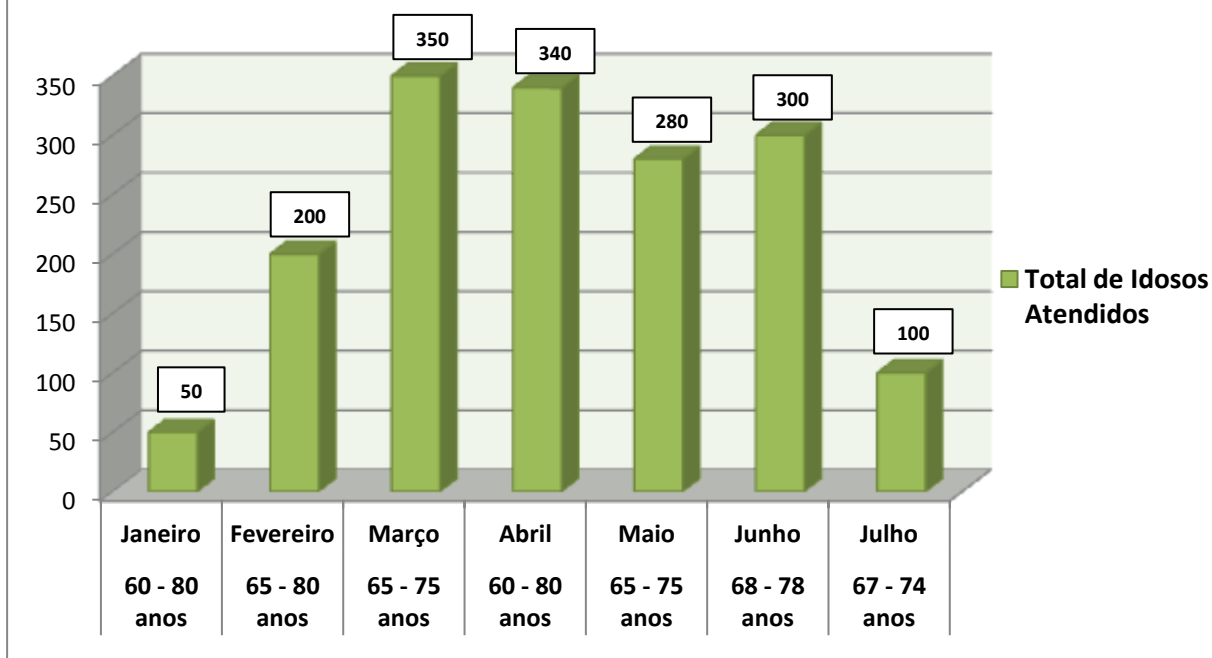


### Quantidade de idosos atendidos do gênero masculino e feminino com idades entre 60 a 80 anos



**Gráfico 2** – Quantidade absoluta de idosos atendidos, do gênero masculino e feminino, com idades entre 60 a 80 anos no CRAS do município de Redenção-PA (Fonte Própria, 2014).

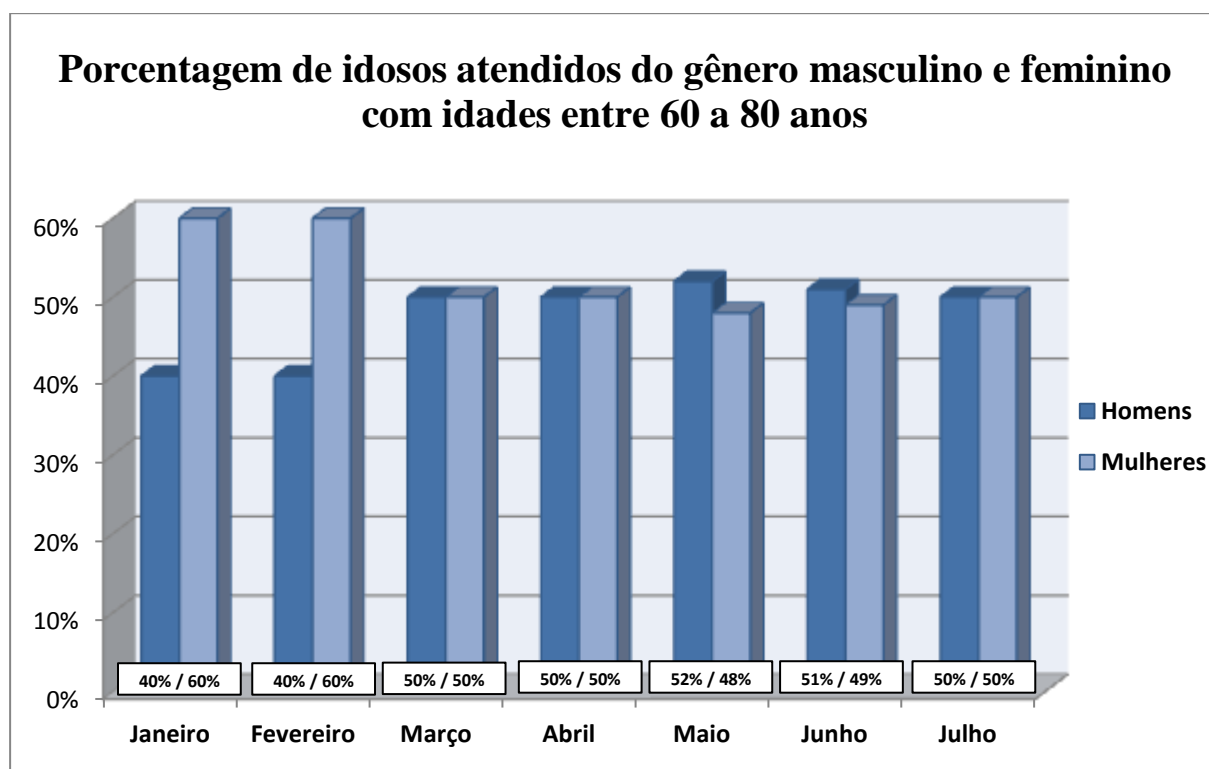
### Total de idosos atendidos de janeiro a julho com suas respectivas idades



**Gráfico 3** – Total de idosos atendidos de janeiro a julho em relação às suas respectivas idades CRAS do município de Redenção-PA (Fonte Própria, 2014).

No início do 2º trimestre desse ano, esse número diminuiu, sutilmente, em 2,86% dessas pessoas, onde do quantitativo de 340 idosos atendidos no mês de abril, também houve um equilíbrio exato de 50% para cada gênero, com idades entre 60 a 80 anos. Com uma redução um pouco mais significativa, equivalente a 17,65% dos idosos, no mês de maio, dos 280 atendidos, 145 (52%) eram mulheres que constituíam a faixa etária entre 65 e 70 anos, e 135 (48%) eram homens de 70 a 75 anos de idade. No mês seguinte (junho), 155 (51%) pessoas do sexo feminino, de 68 a 72 anos, foram atendidas, e 145 (49%) do masculino, com idades entre 68 e 78 anos, totalizando 300 pessoas idosos, sendo importante mencionar o aumento de 7,17% em relação ao mês anterior.

No último mês pesquisado (julho), o CRAS atendeu apenas um terço do quantitativo apresentado pelo mês de junho, sendo que do total de 100 indivíduos com idades de 67 a 74 anos, o número de pessoas inerentes ao sexo feminino e masculino foram equivalentes à 50% para cada gênero.



**Gráfico 4** - Porcentagem inerente aos idosos atendidos, do gênero masculino e feminino, com idades entre 60 a 80 anos no CRAS do município de Redenção-PA (Fonte Própria, 2014).

Com base nas referidas informações, vale ressaltar que o trabalho do CRAS em Redenção-PA tem se efetivado de maneira eficiente, tendo em vista que muitos, inclusive aqueles que se encontram na terceira idade, tem se beneficiado com os programas socioassistenciais, apenas se tornando possível por meio do acesso viabilizados pela referida

unidade pública. Vale ressaltar que o trabalho realizado com o idoso tem acarretado resultados positivos de extrema significância, tanto para a clientela que se encontra na referida fase do desenvolvimento humano, quanto para a sociedade como um todo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na análise do acervo bibliográfico utilizado como referencial teórico, pode-se afirmar que o aumento da expectativa de vida é caracterizado como uma das mais consideráveis conquistas sociais dos últimos anos. Entretanto, percebe-se que este traz consigo diversos desafios para o âmbito social brasileiro.

É notório que as políticas inerentes à esfera socioassistencial, voltadas para as pessoas idosas vem ocasionando transformações significativas no cenário familiar desse público. A melhoria na qualidade de vida dos idosos está intensamente relacionada à consolidação de direitos sociais específicos direcionados para o referido público, que preconizam a respeito da viabilização de serviços de atendimento ao idoso e ações que visam integrá-los à sociedade, caracterizada como medidas socioassistenciais de suma relevância, tendo em vista que além das diferenças de cunho cronológico existentes no segmento da terceira idade, pode-se observar também as divergências de caráter socioeconômico, sendo que, agregadas a esses aspectos, estão as necessidades e as demandas específicas oriundas dessa etapa da vida humana que por sua vez devem ser analisados e evidenciados na elaboração de políticas públicas.

Mediante os dados obtidos por meio do trabalho de campo desenvolvido no CRAS do município de Redenção-PA, observa-se que a equipe de profissionais da referida unidade pública tem se empenhado em cumprir com suas responsabilidades e atribuições, tendo como suportes legais, a Carta Magna vigente (Constituição Federal/88), LOAS, PNAS, SUAS, Estatuto do Idoso, dentre outros dispositivos instituídos. É importante relatar ainda que, este tem viabilizado acesso a programas sociais, que tem beneficiado muitos idosos da comunidade social.

O CRAS em questão, tem realizado o atendimento de um quantitativo considerável de pessoas idosas, oferecendo uma gama de atividades, bem como promoção de oficinas no próprio espaço físico do referido centro para essas pessoas, viabilizando inclusive, a inserção desse público em programas como o PAIF, Benefício de Prestação Continuada (BPC), e em outros benefícios eventuais.

Apesar dos programas sociais estarem sendo disseminados e divulgados, gradativamente, no território brasileiro, ainda é necessário a conscientização da sociedade de maneira integral e dos órgãos governamentais para os entraves advindos da terceira idade que, atualmente, está diretamente interligado aos demais problemas sociais que permeiam a realidade brasileira.

Vale ressaltar que o processo de transformação social embasada nas políticas públicas aludidas, ainda se caracteriza como um fator em processo de síntese e formação, tendo em vista se tratar de uma prática não efetivada de maneira abrupta, ao contrário disso, esta se desenvolve de modo progressivo e gradual. Desse modo, os serviços e programas de assistência social que constituem a PNAS, vêm sendo alvo de constantes revisões, análises e avaliações com o intuito de favorecer o acesso da população aos referidos serviços e aprimorar as formas de atendimento à comunidade.

## **SOCIAL INTEGRATION OF ELDER: PUBLIC POLICY RELATED AND ACTION OF THE CRAS OF REDENÇÃO-PA IN INSERTING THE ELDERLY IN SOCIAL PROTECTION PROGRAMS**

### **ABSTRACT**

Over the past years, the population of elderly people in the country has risen significantly due to the increase in life expectancy. Several social policies targeting that clientele were developed and instituted in order to promote improved quality of life of these people. The study proceeded by conducting a literature search by assembling, analysis and selection of works that deal about the subject discussed. The research focus is classified as quantitative and qualitative, being developed through the deductive method. Furthermore, to meet the proposed objectives aimed at determining the performance of the service as CRAS and insertion of the elderly to social protection programs, and identify possible difficulties in the process of fieldwork in the CRAS of town of Redenção-PA was conducted through interviews with social workers, employees of such public unit and distributing questionnaires to obtain data related to selected theme. Through the survey it is worth mentioning that the CRAS enables access of the elderly to social programs, also offering several services that promote their social integration. The main difficulties in the process in question are the lack of documentation needed for the insertion of these people in services and programs such as the PAIF, BPC and possible benefits.

**Keywords:** Elderly. CRAS. Social Integration. Social Programs.

### **REFERÊNCIAS**

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BIF, F. S. CRAS - **Centro de Referência de Assistência Social**. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma, p. 07, 2010.

BRASIL, **Constituição de 1988**. República Federativa do Brasil. Senado Federal: Centro Gráfico, Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica de Assistência Social**: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senador Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional do Idoso**. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso**. Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização de assistência social e dá outras providências. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS, Brasília, DF. 2004b.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução Nº. 145, de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social. Publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. **Tribunal de Contas da União**. Orientações para Conselheiros da Área de Assistência Social / Tribunal de Contas da União. Brasília : TCU, 4ª Secretaria de Controle Externo, 2007.

CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S. K. Idosos brasileiros: que dependência é essa? In: **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

\_\_\_\_\_. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CARVALHO, M. C. B. **Programas e serviços de proteção e inclusão social dos idosos.** Brasília: Secretaria da Assistência Social/MPAS, 1998.

CENEVIVA, W. **Estatuto do Idoso, Constituição e Código Civil: a terceira idade nas alternativas da lei.** A Terceira Idade, v.15, n.30, p.7-23, 2004.

CHAIMOWICZ, F. **Os idosos brasileiros no século XXI: demografia, saúde e sociedade.** Belo Horizonte: Postgraduate, p. 92, 1998.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. (Orgs.) **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva.** 2ª ed. PORTO ALEGRE: ArtMed, v. 1, p. 470, 2004.

FERNANDES, A. M. D.; CUNHA, N. M.; FERREIRA, C. M. Arte, educação e projetos de Intervenção Social no Rio de Janeiro. **Revista do Departamento de Psicologia/UFF**, Niterói, v. 16, n. 2, p. 29-44, jul/dez. 2004.

FERREIRA, I. S. B. As Políticas Brasileiras de Seguridade Social. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Módulo 3, Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.p. 139-151.

FERRIGNO, J. C. A co-educação entre as gerações: um desafio da longevidade. **A terceira idade**, São Paulo, v. 17, nº 37, p. 16-26, out. 2006.

GOLDMAN, S. N. As dimensões sociopolíticas do envelhecimento. In: PY, L. et al. **Tempo de envelhecer: percursos e dimensões psicossociais.** Rio de Janeiro: Nau Editora, Cap. 3, p. 61-81, 2004.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez, p. 380, 2007.

NETTO, M. P. et al. Longevidade: desafio no terceiro milênio. **In: O mundo da saúde.** São Paulo: ano 29, v. 29, n. 4, p. 594–607, out/dez 2005.

OLIVEIRA, C. C. Optimizando a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 6, dez. 2006.

OLIVEIRA, F. S, OLIVEIRA, R. C. S. As pessoas idosas no Brasil: contexto demográfico, político e social. In: Osório, A. R., Pinto, F. C. **As pessoas idosas: contexto social e intervenção educativa**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.

OLIVEIRA, R. C. S. **Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis**. Campinas: Papirus, 1999.

\_\_\_\_\_. Velhice: teorias, conceitos e preconceitos. **A terceira idade**, São Paulo, v.12, n. 25, p. 37-52, ago. 2002.

\_\_\_\_\_. **Os Idosos e o acesso ao benefício de prestação continuada (BPC) da assistência social**. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza – CE, jun. 2010.

\_\_\_\_\_. O processo histórico do estatuto do idoso e a inserção pedagógica na universidade aberta. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas, n. 28, p. 278-286, dez. 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Global Forum for Health Research: the 10/90 Report on Health Research**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2000.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: McGraw-Hill, p. 889, 2009.

PINHEIRO, C.; MIRANDA, M. L. “Empowerment” e idosos: uma reflexão sobre programas de educação física. In: **A Terceira Idade**. São Paulo, v. 21, n. 48, jul. 2010.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTANA, H. B; SENA, K. L. O idoso e a representação de si. **A Terceira Idade**, São Paulo, v. 14, n. 28, p. 44-53, set. 2003.

SILVA, J. C. Velhos ou idosos. **A Terceira Idade**, São Paulo, v. 14, n. 26, p. 94-111. jan. 2003.

\_\_\_\_\_. Da Velhice e assistência social no Brasil. **A Terceira Idade**, v.17, n.54-64, 2006.

SCORTEGAGNA, P. A; OLIVEIRA, R. C. S. **Idoso: um novo ator social**. IX ANPED SUL, Seminário em Pesquisa da Educação da Região Sul, 2012.

STEGLICH, L. A. **Crises normais da vida adulta**. Passo Fundo: UPF, 1992.

TOURAINÉ, A. P. **Podemos viver juntos? Iguais e diferentes**. Petrópolis: Vozes, 1998.

UVO, R. T.; ZANATTA, M. L. A. L. O Ministério Público na defesa dos direitos do idoso. **A Terceira Idade**, v. 16, n. 33, 2005.

VERAS, R. A novidade da agenda social contemporânea: a inclusão do cidadão de mais idade. **A Terceira idade**, v.14, n.28, p. 6-29, 2003.